



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 024 - 14 de fevereiro 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013  
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone



**Neste período, devido às altas temperaturas e o clima seco, é normal a população aumentar o consumo de água, mas é bom lembrar que muitas cidades estão enfrentando problemas no abastecimento e que, apesar de Ibiporã não passar por essa dificuldade, é preciso sempre poupar esse bem tão precioso.**

**O SAMAE orienta para que o cidadão sempre faça o uso consciente e evite o desperdício.**

**A natureza agradece!**



[www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br)

## *Neste verão faça sua parte Economize água!*



### DICAS DE ECONOMIA DE ÁGUA

-  Reduza o tempo no chuveiro. Ao invés de tomar um banho de 10 min, diminua para 5 min. Assim, economizará 30 a 80 litros de água por cada banho, além da energia elétrica que também pesa no bolso.
-  Não jogue lixo no vaso sanitário. Isso contribui para aumentar o gasto de água.
-  Quando precisar lavar o carro, use um balde. Lavar o carro com uma mangueira gasta até 560 litros de água em 30 minutos.
-  Encha a pia para esfregar pratos e talheres. A economia será de 10 litros de água por dia.
-  Regue o gramado e o jardim das 6 hs às 8 hs da manhã ou após às 7hs da noite. Isso evita o excesso de evaporação e mais gastos.
-  Para descongelar carne e outros não use a torneira. O ideal é deixá-los degelar dentro da geladeira.
-  Ao lavar vegetais e frutas, utilize uma bacia e use uma escova vegetal para remover a sujeira.
-  Vazamentos em torneiras, em canos e nas descargas do banheiro devem ser consertados assim que detectados. Alguns tipos de vazamentos causam uma perda diária de 24 litros de água. A perda mensal fica em torno de 720 litros.
-  Máquinas de lavar louças e roupas devem ser usadas totalmente cheias. Com isso, a frequência de uso é menor e há menos desperdício de água e energia. Reutilize a água para lavar o quintal com isso você economiza água e dinheiro.

## Recursos Humanos

### DECRETO Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 821/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Sra. SIMONE DE FREITAS AMARAL, matrícula 3630, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

### DECRETO Nº 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 959/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 31 de janeiro de 2014, a Sra. LEOCIR DE OLIVEIRA, matrícula 2596, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

### DECRETO Nº 043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 980/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Sr. RENAN GUILHERME PIMENTEL, matrícula 3372, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

### DECRETO Nº 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1008/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Sra. IVANA TEIXEIRA MOTTA, matrícula 3540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

### DECRETO Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 993/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Sra. CRISTIANE DA SILVA, matrícula 3668, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

### DECRETO Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1027/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Sra. GRASIELE ALVES DE CAMARGO, matrícula 3581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 047, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 07 de fevereiro de 2014, o Sr. DIOGO FRANCISCO PEREZ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador– Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Obras.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, nomeada através do Decreto nº. 397, de 01 de setembro de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 29/01/2014.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias 533/2010, 659/2011, 595/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora TANIA APARECIDA DIAZ, matrícula 3298, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada através do Decreto nº. 046/2011, de 16 de fevereiro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 02/02/2014.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias nº. 531/2010, 552/2010, 086/2011, 113/2011, 657/2011, 209/2012, 325/2012 e, 594/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.  
Data da Circulação: **14 fevereiro de 2014**

**DECRETO Nº. 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ILDA DOS SANTOS GONZAGA, matrícula 3330, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora, nomeada através do Decreto nº. 507/2010, de 09 de novembro de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 02/02/2014.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias nº. 531/2010, 552/2010, 086/2011, 113/2011, 657/2011, 209/2012, 325/2012 e, 594/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**DECRETO Nº 051, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1155/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de fevereiro de 2014, a Sra. SERYMA ANDREA REGHIN GODINHO, matrícula 3472, ocupante do cargo de provedor efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**DECRETO Nº 052, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1137/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de fevereiro de 2014, a Sra. CRISTIANNE DOMUCI LOPES, matrícula 3418, ocupante do cargo de provedor efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**DECRETO Nº 053, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1122/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 10 de fevereiro de 2014, a Sra. STEPHANIE TEMISTOCLES, matrícula 3521, ocupante do cargo de provedor efetivo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na Escola de Formação e Cidadania - Ambiental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**DECRETO Nº 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1106/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Sra. NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES, matrícula 3191, ocupante do cargo de provedor efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**DECRETO No. 055/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 1940/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 8º, inciso I, 31, inciso II, alínea "a", 45, I, 46, I, 51, § 1º, 52, I, alínea "a", combinados com o disposto no artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 008/2011 e atendendo a diligência do Tribunal de Contas do estado do Paraná sob o Parecer de No. 23396/13,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o decreto No. 366/2013 de 17 de agosto de 2013, publicado no Jornal Gazeta de Ibiporã, em 30 de agosto de 2013, passando a constar:

Art. 2º Fica concedida a PENSÃO VITALÍCIA, para a Sra. JACIRA DOS SANTOS CARDOSO, sendo o valor da pensão o mesmo valor dos proventos de aposentadoria que o servidor JOÃO CARDOSO recebia como servidor inativo. Correspondente a 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos) do cargo AO03-A47 da Tabela de Vencimentos do SAMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de Tempo de serviço, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de mérito e 18% (dezoito por cento) de vantagem pessoal, totalizando o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.811,53 (um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo único. Os proventos de pensão serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 28/12/2010, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
-----------------------	---------------------

Presidente do Fundo de Aposentadoria, Prefeito do Município

Pensões e Benefícios

**EDITAL Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 019, de 21 de janeiro de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL.**

CLASSIFICAÇÃO                      NOME DO CANDIDATO

20º    MARA REGINA PRETO CARDOSO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
-----------------------	---------------------

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas                      Prefeito do Município

**EDITAL Nº 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**Cargo: EDUCADOR INFANTIL.**

Classificação                              Nome do Candidato

24º    RUTE DOS SANTOS CÓIS

25º    MONICA BETIATTE FRIOL DE LUCA

26º    ADRIANA KLINGENFUSS DE OLIVEIRA

27º    MARTA CLARA DA SILVA BETETTE

28º    CILENE CODOGNOTTO DA CUNHA

29º    APARECIDA BERNADETE SILVA FERREIRA

30º    MARCIA VALERIA DINIZ SILVA DE MEDEIROS

31º    LUANA ELOIZE DA SILVA TALDIVO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
-----------------------	---------------------

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas                      Prefeito do Município

**EDITAL Nº 028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL) **CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através dos Editais nº. 007, de 07 de janeiro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL) - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES**

Classificação                              Nome do Candidato

3º    JANAINA MENDES MARQUES

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
-----------------------	---------------------

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas                      Prefeito do Município

**EDITAL Nº 029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
74º	ANDREA APARECIDA BAVATI
75º	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 679, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 197, inciso II, e artigo 201, constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora DREICI ADRIA SAMPAIO, matrícula 9073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo da região, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, a partir de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 039, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº. 2601/2013 de 10 de maio de 2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 12905/2013

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de 24 de janeiro de 2014, de 30 horas para 40 horas semanais da servidora DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 3696 ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº. 2664/2013 de 29 de novembro de 2013, \_

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de 1º de fevereiro de 2014, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Jornada Semanal	
				De	Para
13136/2013	2615	Glaucyane Faker	Médico Clínico Geral	20 horas	30 horas
046/2014	2202	José Carlos Aoki	Médico Clínico Geral	30 horas	40 horas
592/2014	3405	Geraldo Elisson Sugeta	Médico Ginecologista	20 horas	30 horas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 041 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 12387/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor REGINALDO RICARDO DA SILVA, matrícula 3056, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Sanitário, 02 (dois) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011, Comunicado Interno Nº 005/2014 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora MÁRCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA - matrícula 3686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 02 de dezembro de 2013, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 12, em virtude de trabalhos e operações em contato permanentes com pacientes, animais ou material infectocontagiantes.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011, e Comunicado Interno Nº 007/2014 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI - matrícula 3684, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Laboratório, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 02 de dezembro de 2013, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 271, em virtude de trabalhos e operações em contato permanentes com pacientes, animais ou material infectocontagiantes.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011, e Comunicado Interno Nº 007/2014 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente Sanitário, lotados na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, 10% (dez) por cento, o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Mínimo**, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 117, em virtude a exposição aos agentes químicos, por executarem trabalhos de aplicações de veneno com bomba costal.

**LOCAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Matr.	Nome	A partir
7506	MARTA DANIELA BELINATO	02/01/2014
7507	JONATAS AURÉLIO NUNES	02/01/2014
7508	YURI MATHEUS CORREIRA DOURADO	09/01/2014
7508	JULIANO JOSÉ GABRIEL VIEIRA	08/01/2014
7510	LUANA PATRICIA DE MORAES	02/01/2014
7511	ARIANE NASCIMENTO LIMA	02/01/2014

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011, e Comunicado Interno Nº 018/2014 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor OSVALDO SERAFIM VIEIRA - matrícula 3048, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, 10% (dez) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Mínimo**, retroativo ao dia 01 de novembro de 2013, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 117, em virtude a exposição aos agentes químicos, por executarem trabalhos de aplicações de veneno com bomba costal.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 015, 26, 59, 155 e 175, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7502	PAULO SORAGE JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	03/12/2013

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES- SERRAIA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7501	ISABELA THEREZA XAVIER GIL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02/12/2013

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON – JARDIM BOM PASTOR

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7503	JULIANA DA SILVA SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18/12/2013

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ SILVA SÁ – JARDIM PÉROLA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7504	PAMELA FERNANDA ALVES BARBOSA	MÉDICO PEDIATRA	18/12/2013
7505	TAMARA ANDRÉA APARECIDA DE SANTANA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02/01/2014

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 047, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI - matrícula 3594, EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA – matrícula 2718, ALINE FONTOURA DA SILVA – matrícula 3386, LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN - matrícula 1211, ISABEL APARECIDA ALVES MAIA – matrícula 1817, JUNIOR FREDERICO ALIANO – matrícula 3218, JUAREZ AFONSO IGNÁCIO – matrícula 1405, e MARLI PASCOAL VIEIRA – matrícula 2320, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos trabalhos desenvolvidos pela Empresa MSTECH.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 322, inciso II e III, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Suspende o Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2013, instaurado através da Portaria nº 656, de 17 de dezembro de 2013, por mais 31 dias, por motivo que o depoente de fundamental importância o Sr. RONALDO LESSA DA SILVA, está de férias regulamentares no período de 30/01/2014 a 28/02/2014, e o presidente da Comissão o Sr. NIVALDO MANOEL DE SOUZA, estará de férias regulamentares no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, ficando o novo vencimento do processo em 22/03/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 051, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a partir de 08 de janeiro de 2014 a Portaria Nº 439, de 28 de agosto de 2013, que atribuiu à servidora LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, a gratificação pela Função de confiança do Código ND, Símbolo FC-3, para responder pelo Departamento de Assistência Social à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 052, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades supervisor e coordenação em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Art.2º Atribui aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 052/2014 – FL 02/02****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Secretaria Municipal de saúde					
Unidade Básica de Saúde Dr.Wilson Costa Fufas - Vila Esperança	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA

**COORDENADOR E COMANDO DE SERVIÇO**

Funções	código	sim-bolo	Matr.	SERVIDOR
Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família	NCO	FC-2	3308	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

**PORTARIA Nº 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, nos termos do artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida com a elevação de Nível de vencimento para a servidora LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, do Nível 01, para o Nível 04, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**DECRETO No. 057/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 1940/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 8º, inciso I, 31, inciso II, alínea "a", 45, I, 46, I, 51, § 1º, 52, I, alínea "a", combinados com o disposto nos artigos 40, § 7º, I da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No.829/2014.

DECRETA:

Art. 1 Fica concedida a PENSÃO VITALÍCIA, para a Sra. LUZIA GOMES DE MELLO, sendo o valor da pensão o mesmo valor dos proventos de aposentadoria que o servidor JOSÉ GOMES DE MELLO recebia como servidor inativo falecido em 27/01/2014. Os proventos serão calculados da mesma forma que os proventos de sua Aposentadoria conforme decreto No. 1.307/08, de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizadas de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde julho/94, sendo o valor apurado de R\$ 362,13 (trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos), e na proporção de 4.945 dias (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco) dias de contribuição. O valor de sua aposentadoria de R\$ 140,17 (cento e quarenta reais e dezessete centavos).

Parágrafo único. Caso a apuração proporcionalmente realizada resultar em valor mensal inferior ao salário mínimo, fica garantido ao servidor inativo o recebimento de quantia integral equivalente de 01 (um) salário mínimo vigente.

Art. 2º Os proventos da pensão, concedida na forma do artigo 45 da Lei Municipal No. 1.940/2005, será reajustado para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social -RGPS.

Art. 3 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 27/01/2014, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Presidente do Fundo de Aposentadoria Prefeito do Município

e Pensões

**DECRETO No. 058/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 e artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/08, artigos 35 e 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, c/c Emenda 41/2003, e considerando o Protocolo sob o No. 12.602/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica "APOSENTADO POR IDADE", a pedido com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor CELSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde Dezembro/2003, sendo o valor apurado de R\$ 769,10 (setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), e na proporção de 3.679 (três mil, seiscentos e setenta e nove) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 221,49 (duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, sendo R\$ 221,49 (duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos proventos e R\$ 505,51 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões	Prefeito do Município

**DECRETO No. 059/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 e artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/08, artigos 35 e 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, c/c Emenda 41/2003, e considerando o Protocolo sob o No. 449/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica "APOSENTADA POR IDADE", a pedido com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora MARIA APARECIDA DE MORAIS PEREIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde Julho/94, sendo o valor apurado de R\$ 812,92 (oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos), e na proporção de 8.299 (oito mil, duzentos e noventa e nove) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 616,11 (seiscentos e dezesseis reais e onze centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, sendo R\$ 616,11 (seiscentos e dezesseis reais e onze centavos) referente aos proventos e R\$ 107,89 (cento e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões	Prefeito do Município

**EDITAL Nº 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**Cargo: EDUCADOR INFANTIL.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
32º	IZABELE MARTHO
33º	CLEUDETE DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**EDITAL Nº 031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
----------------------	--------------------------

76º	ROSANGELA ANDREA ULHMANN
-----	--------------------------

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de fevereiro de 2014, a função de confiança atribuída para os servidores constantes no Anexo único.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 049/2014 – FL 02/02**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	sim-bolo	Matr.	SERVIDOR
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
Centro de Especialidades Odontológica;	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	1438	SATILIO KASAI
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Escola de Formação e Cidadania - Centro;	Encarregado de Turma	NCP	FC-6	1371	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO
Escola de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael.	Encarregado de Turma	NCP	FC-6	2089	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA

**ENCARREGADO DE TURMAS**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>				
Funções	código	sim-bolo	Matr.	SERVIDOR
Encarregado de Turma	NCP	FC-6	612	SEBASTIÃO LUIZ FARES
Encarregado de Turma	NCP	FC-6	2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA
Encarregado de Turma	NCP	FC-6	3351	JOSÉ ADEMAR DE LIMA

**PORTARIA Nº 053, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 253, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

*CONSIDERANDO que, o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013, aberto pela Portaria nº 602 de 29 de novembro de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município em 06 de dezembro de 2013;*

*CONSIDERANDO a necessidade de suspendê-lo por 14(quatorze) dias, em virtude do feriado e recesso no período de 23/12/2013 a 05/01/2014, interferindo significativamente no andamento do processo;*

*CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para conclusão do referido processo;*

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2013, o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 253, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO que, o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013, aberto pela Portaria nº 606 de 29 de novembro de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município em 06 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de suspendê-lo por 14(quatorze) dias, em virtude do feriado e recesso no período de 23/12/2013 a 05/01/2014, interferindo significativamente no andamento do processo;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para conclusão do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2013, o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 056, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art.2º Atribui aos servidores constantes do anexo único, 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico por curso concluído, até o máximo de dois.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 056/2014**

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.	12751/2013
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	12845/2013
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	EDUCADOR INFANTIL	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	12906/2013
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	12936/2013
714	MARIA LUZIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO.	12962/2013
2472	CLAUDETE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	13004/2013
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	EDUCADOR INFANTIL	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	13054/2013
2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	13203/2013
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	PROFESSOR	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL.	992/2014
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	10/2014
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.	510/2014
575	MARIA JOSÉ TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	975/2014

# CHEGOU A HORA DE MONTAR O SEU TIME CONTRA A DENGUE.

Fique atento aos locais que podem acumular água e mantenha-os sempre limpos e fechados.

A dengue é uma doença grave e pode matar. Por isso, a sua cooperação é fundamental para que o número de vítimas diminua. Junte a família e os amigos e parta para cima da dengue.

**Veja algumas dicas:**

-  Cuide da sua casa e da sua rua. Junte um grupo de amigos, vizinhos, colegas de trabalho, membros da sua igreja, familiares e comece, aí mesmo, onde você mora, a combater a dengue.
-  Organize mutirões e desenvolva ações de mobilização na sua comunidade.
-  Converse com seus vizinhos e explique as medidas de prevenção mostrando que locais que acumulam água não podem ficar expostos ao tempo e que a limpeza da casa é essencial no combate à dengue.
-  Procure os agentes de saúde e participe de todas as ações de combate.

## ATENÇÃO PARA OS SINTOMAS:

-  Febre alta
-  Dor de cabeça
-  Dor atrás dos olhos
-  Dor no corpo e nas juntas
-  Manchas vermelhas pelo corpo

Ao observar dois ou mais desses sintomas, vá imediatamente a uma unidade de saúde. Caso já tenha sido diagnosticado e apresente dor abdominal ou vômito, retorne imediatamente à unidade de saúde, pode ser a forma grave da doença. Dengue pode matar.

**Fique atento aos locais que podem acumular água:**

			
Mantenha a caixa d'água fechada.	Mantenha tampados tonéis e barris d'água.	Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.	Encha de areia até a borda os pratos das plantas.
			
Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.	Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.	Mantenha as calhas limpas.	Não deixe água acumulada sobre a laje.

## Assistência Social



**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IBIPORÃ – PARANÁ**  
**LEI MUNICIPAL – 2.500/2011**

### EDITAL Nº 01/2014 – CMDCA

#### Edital de Convocação para eleição da Sociedade Civil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibiporã convoca a eleição de membros titulares e suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2014-2016:

#### 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 A eleição se realizará em:

Data: 20/02/2014

Horário: às 9 h

Local: Rua: São Vicente de Paula, nº 75 – Centro (Centro de Convivência dos Idosos – CCI)

#### 2. DOS OBJETIVOS:

2.2 A Eleição tem por objetivo:

Eleger 16 representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2014-2016, sendo 8 titulares e 8 suplentes, em concordância com a lei municipal nº 1.892 de 30/06/04, alterada pelas leis nº 2.491/2011 e Lei nº 2.500/2011.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser feitas no local de eleição, logo após a reunião ampliada, aberta aos interessados, com a presença de profissional da área que falará sobre o Controle Social exercido pelo Conselho e sua importância, na Rua São Vicente de Paula, nº 75 – Centro, no Centro de Convivência dos Idosos – CCI no dia 20 de fevereiro de 2014.

3.1 Poderão se inscrever candidatos (as) representantes dos seguintes seguimentos, em concordância com a Lei nº 2.500/2011:

- 01 (um) representante dos Clubes de Serviços;
- 02 (dois) representantes das Entidades Sociais;
- 01 (um) representante das Entidades Religiosas;
- 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã – ACEIBI;
- 01 (um) representante da Federação das Associações de Bairro de Ibiporã – FABI;
- “REVOGADO”
- 01 (um) representante da Associação de Pais e Mestres;
- 01 (um) representante dos Advogados de Ibiporã.

**Parágrafo único:** As entidades sociais participantes que inscreverem seus indicados deverão estar devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibiporã.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

4.1 Os documentos aqui descritos são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição para participação na Eleição;

4.2 Ofício encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicando o nome do representante e o seguimento que representa;

4.3 Cópia de documento de identificação do candidato com foto;

#### 5. DAS ETAPAS DA ELEIÇÃO:

5.1 Palestra do profissional convidado, abordando principais questões sobre os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

5.2 Inscrições;

5.3 Eleição;

5.4 Os segmentos da Sociedade Civil que não obtiver mais inscritos que o número de vagas, depois de homologadas as inscrições, serão eleitos para o pleito.

#### 6. DA COMISSÃO:

6.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que decidirá sobre os assuntos não previstos.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1 Os membros representantes da Sociedade Civil eleitos terão seus nomes divulgados no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã ([www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)) e no Jornal Oficial do Município.

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2014

**PAULO SILVERIO PEREIRA**  
Presidente do CMDCA



**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IBIPORÃ – PARANÁ**  
**LEI MUNICIPAL – 2.500/2011**

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

**SÚMULA:** Delibera sobre a formação da Comissão Eleitoral para o Processo de escolha dos membros representantes da Sociedade Civil da Gestão 2014-2016 do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.892/04 de 30/06/2004, em reunião extraordinária realizada em data de 06/02/2014,

#### RESOLVE:

**Artº. 1º** - Aprovar a formação da Comissão Eleitoral para o Processo de escolha dos membros representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2014-2016 do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, constituída pelos seguintes integrantes:

Cleonice Cardoso Mailan;

Jurandir Santos Barduco;

Neusa Maria Armelin;

Olga Rocha Botega;

Paulo Silvério Pereira;

Silvia Aparecida Moya.

**Artº. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

**Paulo Silvério Pereira**  
Presidente do CMDCA

## Licitação

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 05/2014 – ref. a **Contratação de laboratório para confecção e fornecimento de próteses dentárias conforme o Termo de Referência**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 10 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 9/2014 – ref. a **aquisição de material didático para confecção e fornecimento de próteses dentárias conforme o Termo de Referência**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 11 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 11/2014 – ref. a **aquisição de grupo motor gerador de energia elétrica movido a óleo diesel**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 12 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 16/2014 – ref. a **eventual aquisição de peças mecânicas automotivas**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 12 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 12/2014 – ref. a **execução de forma parcelada de calçadas, meio-fios e muretas**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 12 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 144/2013 – **Pregão Presencial sob o sistema de Registro de Preços nº 54/2013** referente à **aquisição parcelada de pedras para pavimentação asfáltica e calçamento**, com fundamento no Parecer Jurídico 054/2014 - PGM de 11/02/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **PEDREIRA GUARAVERA LTDA**, com valor total de **R\$ 492.840,00**. Ibiporã, 12 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

## Contabilidade

## DECRETO Nº 060/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 23 de dezembro de 2013.-

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.895,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 230 - Decreto nº 60/2014 de 12/02/2014		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2009	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		32.395,00	32.395,00
Suplementar	Superávit Financeiro		33.500,00	33.500,00
<b>Despesa</b>				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		12.395,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2088	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Anulação		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
5330	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		12.395,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2089	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Anulação		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
5670	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		20.000,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2089	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Anulação		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
5720	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		1.000,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2089	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5800	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		20.000,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2089	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Anulação		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
5810	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		16.200,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2088	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
9305	00719 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		7.800,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2088	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
9315	00719 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		7.400,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2088	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9325	00719 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		1.100,00
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0008.2088	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
9335	00719 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
<b>Resumo acumulado</b>			<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		32.395,00	32.395,00
Suplementar	Superávit Financeiro		33.500,00	33.500,00
<b>Resumo da receita</b>				

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU

Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** UROLIT SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
**PROC. ADM. Nº. 082/2013 – Convite Nº. 008/2013 – CONTRATO Nº. 017/2014.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço especializado para a disponibilização dos serviços de um profissional especializado em urologia para realização do procedimento de cirurgia ambulatorial de vasectomia.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinqüenta e seis reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 7740  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.00122-086.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 496  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** BENVENHO & CIA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº. 085/2013 – Convite Nº. 010/2013 – CONTRATO Nº. 018/2014.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de Confecção de DVD Book para continuidade do Projeto Municipal "Contos e Causos" - História Viva de Ibiporã.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.112,00 (vinte mil, cento e doze reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3180  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.392.00082-040.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** SHOP DO METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS ARTÍSTICOS LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº. 017/2014 – Processo Dispensa Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 016/2014.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de Plaquetas com numeração para identificação de sepultamento, consoante especificam o processo Dispensa n° 005/2014 - PMI e a Proposta.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1720  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.00022-020  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** A L CANUTO TRANSPORTES.  
**PROC. ADM. Nº. 209/2012 – Pregão Nº. 062/2012 – CONTRATO Nº. 005/2013.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços no transporte escolar, na área urbana e rural, para os alunos matriculados na rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Instituições do Município de Ibiporã.  
 O presente Termo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** no Item 02 - Linha 02/Taquara do Reino, correspondendo a 8,009% (oito vírgula nove por cento) ao valor atualizado do contrato.  
 - Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$647.330,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais)

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 13 de fevereiro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** A L CANUTO TRANSPORTES.  
**PROC. ADM. Nº. 209/2012 – Pregão Nº. 062/2012 – CONTRATO Nº. 005/2013.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços no transporte escolar, na área urbana e rural, para os alunos matriculados na rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Instituições do Município de Ibiporã.

O presente Termo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$101.832,50 (cento e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, para a Linha/Itaúna, correspondendo a aproximadamente 16,991% (dezesseis vírgula novecentos e noventa e um por cento) ao valor atualizado do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$749.162,25 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## Obras

### DECRETO Nº. – 056/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n°. 6.356/2013;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) da Quadra 33 (TRINTA E TRÊS) do PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL – Ibiporã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 125,00M2  
 LOTE 06-A.....MEDINDO 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 061/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n°. 10.706/2013;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 28 (VINTE E OITO) da Quadra 09 (NOVE) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 28.....MEDINDO 125,00M2  
 LOTE 28-A.....MEDINDO 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito Municipal

**www.ibipora.pr.gov.br**

**- Notícias**  
**- Galeria de Fotos**  
**- Nota Fiscal Eletrônica**  
**- Atos Oficiais**

**DECRETO Nº. – 062/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 1.228/2014;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 16 (DEZESEIS) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 141,22M2  
LOTE 01-A.....MEDINDO 205,76M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. – 063/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º Os logradouros públicos localizados no CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IBIPORÃ I, II, III e IV, passam a vigorar com a seguinte redação;

Rua “B” e “D” = RUA ALBERTO NEGRO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



**Samae**

**PORTARIA Nº 012/2014**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme determina o artigo 67 da Lei 8666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos celebrados pelo SAMAE, no ano de 2014:

I – **José Aguiar de Freitas**, Assistente de Administração, matrícula 007: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços para manutenção do sistema administrativo;

II – **Valdir Aparecido Merlo**, Agente de Operações, matrícula 028: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados para a manutenção de redes e ramais de água e esgoto, e contratações de obras e serviços de engenharia;

III – **Adilson Ribeiro**, Agente de Operações, matrícula 147: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados para a manutenção da Estações de Tratamento de Água e Esgoto;

IV – **Elcio José Keller**, Assistente de Administração, matrícula 124: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados para a manutenção dos sistemas de Água e Esgoto;

V – **Miguel Gardini**, Agente de Operações, matrícula 281: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados para a manutenção do sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos;

Art. 2º Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-Pr., 24 de janeiro de 2014.

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**PORTARIA Nº 013/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao artigo 14 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e conforme disposto nos artigos 188 ao 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e decreto 019/2012,

**RESOLVE :**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**Presidente:** Suely Aparecida Garcia, matrícula 299;

**Membros:** Renato José de Lima, matrícula 265;

Odair Jose Antônio, matrícula 066;

Adriano Belinato, matrícula nº 113;

Jurandir J. dos Santos Pereira, matrícula nº 059;

**Suplentes:** Dorvalino Egydio, matrícula 032;

Cesar Miguel D. Oliveira, matrícula nº 119

**Parágrafo Único:** Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença, ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

Art. 2º Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2014.

Art. 3º Os servidores acima designados farão jus a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, que se refere o artigo 3º do decreto 019/2012.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 004/2014 de 10/01/2014.

Ibiporã-Pr., 31 de Janeiro de 2014

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**PORTARIA Nº 014/2014**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 28 da Lei 2236/2008 e Decreto 019/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, conforme segue:

I - Presidente: Renato José de Lima, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração – Referência 03.

II - Secretário: Marli Garcia Freitas Paduano, matrícula nº 057, ocupante do cargo de Assistente de Administração – Referência 04.

III - Membro: Suely Aparecida Garcia, matrícula nº 299, ocupante do cargo de Telefonista – Referência 02.

IV - 1º Suplente: Irineu Alves de Moura, matrícula nº 117, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 05;

V - 2º Suplente: Adriano Belinato, matrícula nº 113, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 06;

**Parágrafo Único:** Na ausência de quaisquer membro titular da comissão, por motivo de férias, licença, ou viagem a serviço do SAMAE, assumirão respectivamente os 1º e 2º suplentes .

Art. 2º- Os servidores acima designados farão jus a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, que se refere o artigo 3º do decreto 019/2012.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 005/2014 de 10/01/2014

IBIPORÃ-PR. 31 de janeiro de 2014

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**PORTARIA 015/2014**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao requerimento protocolado sob o no 047/2013 e conforme o disposto no Artigo 194 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Pr.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** - ao servidor FERNANDO DA SILVA CRUZ, lotado no Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante de cargo de Agente de Operações – Ref. 03, 08 (oito) dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Ibiporã - Pr., 03 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na limpeza e remoção de resíduos líquidos e sólidos.

**Tipo:** Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 27/02/2014 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 24.630,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 12 de fevereiro de 2014.

**Claudio Buzeti**

Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

**Objeto:** Aquisição imediata de copos e selos para envasamento de água.

**Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 27/02/2014 às 14:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 12.541,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 12 de fevereiro de 2014.

**Claudio Buzeti**

Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014**

**Objeto:** Aquisição Imediata de Bombas submersíveis para esgoto.

**Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 28/02/2014 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 25.942,44 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2014.

**Claudio Buzeti**

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014**

(Ref: PREGÃO Nº 01/2014)

**Contratante:** SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**Contratado:** PRISON E PRISON LTDA .

**Prazo de Vigência:** De 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015.

**Valor unitário:** Conforme descrito na tabela abaixo.

**Processo licitatório:** Pregão Presencial nº 01/2014

**Recursos:** Próprios.

**Data da assinatura:** 12 de Fevereiro de 2014.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE.

Item	Nome do produto	Procedência	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
		Bandeira	Estimada		Unitário	Total
01	Gasolina Comum	PETROBRAS	30.000	L	R\$ 2,85	R\$ 85.500,00
02	Óleo Diesel Comum	PETROBRAS	40.000	L	R\$ 2,34	R\$ 93.600,00
Valor Máximo Estimado dos Itens						R\$179.100,00

**Claudio Buzeti**

Diretor Presidente do SAMAE

**www.ibipora.pr.gov.br**

**- Notícias**  
**- Galeria de Fotos**  
**- Nota Fiscal Eletrônica**  
**- Atos Oficiais**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014**

(Ref: PREGÃO Nº 01/2014)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Contratado: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

Prazo de Vigência: De 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015.

Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Processo licitatório: Pregão Presencial nº 01/2014

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 12 de Fevereiro de 2014.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE.

Item	Nome do produto	Procedência	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
		Bandeira	Estimada		Unitário	Total
03	Álcool Etanol Comum	PETROBRAS	30.000	L	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
Valor Máximo Estimado dos Itens						R\$ 9.800,00

**Claudio Buzeti**

Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: PRISON E PRISON LTDA - Itens nº 01 e 02 – Valor Total– R\$ 179.100,00. e AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA – Item nº 03 – Valor Total– R\$ 9.800,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 188.900,00 (Cento e oitenta e oito mil e novecentos reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Quinzenalmente, após a apresentação de Nota Fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato a partir da emissão de autorização de fornecimento.

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2014

**Claudio Buzeti**

Diretor Presidente do SAMAE

**Núcleo de Comunicação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

**AVISO – SESSÃO PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Ibiporã, torna público que será realizada sessão pública para o sorteio de 03 (três) nomes que comporão a Subcomissão Técnica de julgamento das propostas técnicas de processo licitatório para contratação de serviços de propaganda e publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/10. Data da sessão pública: 25/02/2014 às 08h00, na sala de licitações desta prefeitura. Os profissionais previamente cadastrados são os seguintes:

NOME	CPF	FORMAÇÃO
CAROLINE CRIPA VICENTINI	033.352.809-38	JORNALISTA
EDIMAR BELONE LAUREANO	037.112.139-60	JORNALISTA
JAIME DOS SANTOS KASTER	934.657.429-15	JORNALISTA
RAFAEL AUGUSTO MARTINS LAPONE	040.528.869-76	ARTES VISUAIS
JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER	673.811.469-91	JORNALISTA
BARBARA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	081.417.099-41	JORNALISTA
PABLO FARES DOS REIS	039.415.059-71	JORNALISTA
JUCIELLEN VANESSA RIBEIRO	047.573.569-27	JORNALISTA
AMANDA VIEIRA FAVORETTO	072.737.369-29	RELAÇÕES PÚBLICAS

Os membros da subcomissão não serão remunerados. O resultado do sorteio será publicado no sítio eletrônico - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br) - e jornal oficial do município.

Ibiporã-Pr, 14 de fevereiro de 2014.

**José Maria Ferreira**  
Prefeito do Município

*Vacina contra a catapora já está disponível nos postos de saúde*

*Vacina está incluída na tetra viral, que também protege contra sarampo, caxumba e rubéola, e será ofertada para crianças de 15 meses de idade*

## Câmara Municipal

### RELATÓRIO DOS TRABALHOS EXERCÍCIO DE 2013

#### 1 - MESA EXECUTIVA:

PRESIDENTE	-	MARICÉLIA SOARES DE SÁ - PMDB
VICE-PRESIDENTE	-	ORLANDO FERREIRA - PSC
1º SECRETÁRIO	-	ROBERVAL DOS SANTOS - PMDB
2º SECRETÁRIO	-	MARCOS ANTONIO DIAS - PHS

#### DEMAIS VEREADORES:

-	HUGO APARECIDO FURRIER - PV
-	LAFAYETTE FORIN - PT
-	LUCAS KELLER BOTTI - PMDB
-	JOÃO ODAIR PELISSON - PTB
-	DANIEL SARABIA - DEM

#### 2) - SESSÕES REALIZADAS:

- SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE.....	01
- SESSÃO ESPECIAL (ELEIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES)...	01
- SESSÕES SOLENES .....	02
- REUNIÕES ORDINÁRIAS .....	44
- REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS .....	26
- REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES .....	100
- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....	04
<b>TOTAL .....</b>	<b>178</b>

#### 3) – MATÉRIAS DELIBERADAS EM 2.013: 108 (CENTO E OITO):

##### 3.1 – PROJETOS DE LEI ENCAMINHADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL: 83 (oitenta e três).

- 82 (oitenta e dois) PROJETOS DE LEI VOTADOS EM 2013:
    - 79 – APROVADOS
    - 03 – ARQUIVADOS
- OBS:** FICOU 01 (UM) PROJETO DE LEI PENDENTE DE DELIBERAÇÃO PARA 2.014 (PL 081/13)

##### 3.2 – VETOS ENCAMINHADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- 06 (seis) VETOS
  - VETO PARCIAL:** AOS ARTIGOS 10 E 11 DO PROJETO DE LEI Nº 040/12, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013. **MANTIDO**
  - VETO INTEGRAL** aos Projetos de Lei n°s 011 e 012/13, concede reposição salarial aos servidores municipais; e reajusta as tabelas de vencimento do cargo de Professor e Educador Infantil, respectivamente. **MANTIDO**
  - VETO PARCIAL** aos Artigos 3º dos Projetos de Lei n°s 015, 016, 017, 018, 019 e 020/13, que dispõem sobre Revogações de Leis Municipais que autorizaram a Doação de Imóveis a Empresas. **MANTIDO**
  - VETO PARCIAL** AO PROJETO DE LEI Nº 051/2013 – que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2455/2011, que autorizou a doação de área de terras à empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS APETITOSO LTDA. **MANTIDO**
  - VETO PARCIAL** AO PROJETO DE LEI Nº 005/2013-LE – que dispõe sobre a garantia do pleno gozo dos direitos da pessoas com deficiência. **MANTIDO**
  - VETO INTEGRAL** AO PROJETO DE LEI Nº 004/2013-LE – que disciplina o recolhimento de veículos inservíveis e abandonados nas vias públicas da cidade. **REJEITADO**

##### 3.3 – MATÉRIAS DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- 16 (dezesesseis) PROJETOS DE LEI 2.013:
  - 13 (treze) APROVADOS
  - 03 (três) REJEITADOS
- 02 (dois) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:
  - 02 (dois) APROVADOS

- 01 (um) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:
  - 01 (um) APROVADO

- 01 (um) ATO Nº 19/2013: DESIGNA Comissão Especial para a Revisão da Lei Orgânica do Município; do Regimento Interno do Legislativo; e do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Legislativo Municipal
  - 01 (um) ARQUIVADO

#### 4) - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

##### 4.1 - MESA EXECUTIVA:

PRESIDENTE	-	MARICÉLIA SOARES DE SÁ - PMDB
VICE-PRESIDENTE	-	ORLANDO FERREIRA - PSC
1º SECRETÁRIO	-	ROBERVAL DOS SANTOS - PMDB
2º SECRETÁRIO	-	MARCOS ANTONIO DIAS - PHS

##### APRESENTOU:

- 02 (dois) PROJETOS DE RESOLUÇÃO;
- 01 (um) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO;
- 01 (um) PARECER A PROJETO DE RESOLUÇÃO; e
- 01 (uma) EMENDA A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

##### 4.2 - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PRESIDENTE	–	LAFAYETTE FORIN (PT)
RELATOR	–	ROBERVAL DOS SANTOS (PMDB)
MEMBRO	–	HUGO APARECIDO FURRIER (PV)

##### APRESENTOU:

- 01 (um) PROJETO DE LEI;
- 93 (noventa e três) PARECERES A PROJETOS DE LEI;
- 03 (três) PARECERES A VETO INTEGRAL A PROJETOS DE LEI;
- 03 (três) PARECERES A VETO PARCIAL A PROJETOS DE LEI;
- 01 (um) PARECER A PROJETO DE RESOLUÇÃO;
- 01 (um) PARECER A PROJETO DE SUBSTITUTIVO A PROJETO DE LEI;
- 05 (cinco) EMENDAS A PROJETO DE SUBSTITUTIVO A PROJETO DE LEI; e
- 18 (dezoito) EMENDAS A PROJETOS DE LEI.

##### 4.3 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

PRESIDENTE	–	ROBERVAL DOS SANTOS (PMDB)
RELATOR	–	MARCOS ANTONIO DIAS (PHS)
MEMBRO	–	ORLANDO FERREIRA (PSC)

##### APRESENTOU:

- 57 (cinquenta e sete) PARECERES A PROJETOS DE LEI;
- 01 (um) PROJETO DE LEI;
- 01 (um) PARECER A PROJETO DE SUBSTITUTIVO A PROJETO DE LEI.

##### 4.4 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

PRESIDENTE	–	HUGO APARECIDO FURRIER (PV)
RELATOR	–	LAFAYETTE FORIN (PT)
MEMBRO	–	MARCOS ANTONIO DIAS (PHS)

##### APRESENTOU:

- 22 (vinte e dois) PARECERES A PROJETOS DE LEI;
- 01 (uma) EMENDA A PROJETO DE LEI.

##### 4.5 - COMISSÃO DE VIACÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

PRESIDENTE	–	ROBERVAL DOS SANTOS (PMDB)
RELATOR	–	HUGO APARECIDO FURRIER (PV)
MEMBRO	–	DANIEL SARABIA (DEM);

##### APRESENTOU:

- 14 (quatorze) PARECERES A PROJETOS DE LEI;
- 12 (doze) EMENDAS A PROJETOS DE LEI.

##### 4.6 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

- PRESIDENTE – LUCAS KELLER BOTTI (PMDB)  
 RELATOR – LAFAYETTE FORIN (PT)  
 MEMBRO – JOÃO ODAIR PELISSON (PTB)

**APRESENTOU:**

- 08 (oito) PARECERES A PROJETOS DE LEI;
- 03 (três) EMENDAS A PROJETOS DE LEI.

**4.7 - COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PRESIDENTE – MARCOS ANTONIO DIAS (PHS)  
 RELATOR – ORLANDO FERREIRA (PSC)  
 MEMBRO – LUCAS KELLER BOTTI (PMDB)

**APRESENTOU:**

- 09 (nove) PARECERES A PROJETOS DE LEI; e
- 01 (um) PROJETO DE LEI.

**5) - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES:**

VEREADOR	PROJETO DE LEI	PROJETO DE SUBSTITUTIVO A PROJETO DE LEI	PROJETO DE RESOLUÇÃO	SUBEMENDA	EMENDAS A PROJETOS DE LEI	REQUERIMENTOS	REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES	INDICAÇÃO
Daniel Sarabia	02	----	----	----	08	01	10	28
Hugo Aparecido Furrier	----	----	----	----	03	06	01	22
João Odair Pelisson	----	----	----	----	06	05	10	03
Lafayette Forin	03	----	01	----	03	04	02	11
Lucas Keller Botti	----	----	----	----	----	03	----	19
Marcos Antonio Dias	04	01	----	01	----	11	03	33
Maricélia Soares de Sá	03	----	----	----	07	15	01	15
Orlando Ferreira	----	----	----	----	----	01	02	15
Roberval dos Santos	03	----	----	----	02	04	01	10

**6 - AUSÊNCIAS DOS VEREADORES NAS REUNIÕES DA CÂMARA:**

	REUNIÃO ORDINÁRIA	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Daniel Sarabia	----	05
Hugo Aparecido Furrier	----	----
João Odair Pelisson	----	02
Lafayette Forin	----	01
Lucas Keller Botti	----	----
Marcos Antonio Dias	----	----
Maricélia Soares de Sá	01	----
Orlando Ferreira	----	----
Roberval dos Santos	----	01

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, 10 DE JANEIRO DE 2014.  
**MARICELIA SOARES DE SÁ - PRESIDENTE**

*Vacina contra a catapora já está disponível nos postos de saúde*

*Vacina está incluída na tetra viral, que também protege contra sarampo, caxumba e rubéola, e será ofertada para crianças de 15 meses de idade*

**TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ**

- Prefeitura Municipal - 3178-8454
- Câmara Municipal - 3258-8456
- Fórum - 3258-1312 / 3258-6389
- ACEIBI - 3258-1260
- Conselho Tutelar - 3178-0212
- SAMAE - 3258-8195
- COPEL - 0800-5100116
- Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)



**Fique atento aos locais que podem acumular água:**



Mantenha a caixa d'água fechada.



Mantenha tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas limpas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



### EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Vander Carlos Casagrande, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, no cumprimento de seu dever estatutário e na forma do artigo 57 § 1º e 2º, artigo 60 § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e artigo 76º do Estatuto em Vigor:

#### COMUNICA E CONVOCA:

- 1 – No dia dezessete de abril, quinta-feira, do ano de dois mil e quatorze, das 8h às 14 horas, em convocação única, será realizada a eleição para a escolha da nova diretoria da Associação Comercial Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, para o período de agosto de 2014 a abril de 2016 (conforme solicitação da FACIAP - Federação das Associações Comerciais do Paraná). A eleição acontecerá na sede da entidade, na Avenida Paraná, 325 – 1º andar, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.
- 2 – As chapas interessadas poderão se inscrever até o dia dezessete de março de dois mil e quatorze, até as 18 horas, na sede da Associação Comercial e deverão conter os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, cumprindo o que preceitua o artigo 66º do estatuto.
- 3 – O pedido de registro das chapas será feito em requerimento firmado por sete (7) sócios, em pleno gozo de seus direitos com a indicação do cargo a que concorrem e as assinaturas dos postulantes com firma reconhecida. Deve conter também, em anexo, o contrato social e a última alteração quando fizer parte de Empresas Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços, não necessitando para Profissionais Liberais de residência em Ibiporã.
- 4 – Estarão aptos a votar os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e que se associaram até o dia 30 de abril de 2013.
- 5 – Estarão aptos a concorrer os componentes das chapas que se associaram até 30 de abril de 2012.
- 6 – A votação será por escrutínio secreto, onde cada empresa associada terá direito a 1 (um) voto, através do seu representante legal, não podendo o voto ser exercido por procuração, a não ser aqueles que tem poderes de gestão na empresa. O eleitor deverá apresentar documento de identidade.
- 7 – Ficam designados os empresários Antonio Prata Neto, Claudiney Soares dos Santos, Haroldo Massao Ueda e Neuza Maria Armelím Pereira como membros da Comissão Eleitoral conforme preceitua o artigo 57º em seu parágrafo primeiro.

Ibiporã, 14 de fevereiro de 2014.

**Vander Carlos Casagrande**  
**Presidente ACEIBI**